



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Pitimbu  
 Gabinete do Prefeito

# DIÁRIO OFICIAL

ANO XIX PITIMBU, 20 DE OUTUBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 957

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos  
 Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP  
 58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ  
 08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU  
 ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
 Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002  
 (Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU  
 GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 212/2025 de 17/10/2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 622 de 26/12/2024 e demais legislações vigentes.

DECRETA

Art. 1º - Abre Crédito Suplementar (Por Anulação De Dotação), no valor de R\$260.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2250 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
2565 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
12.361.2046.2565.3390390000.540	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
	Valor Total da Ação ( 2565 ) R\$	100.000,00
2588 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO INTEGRAL - PEI		
12.361.2047.2588.3390360000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100.000,00
	Valor Total da Ação ( 2588 ) R\$	100.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2250 ) R\$	200.000,00
2270 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2593 - MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA-ATENÇ		
10.301.2042.2593.3390300000.600	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
	Valor Total da Ação ( 2593 ) R\$	10.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2270 ) R\$	10.000,00
2320 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2487 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE AGRICULTURA		
20.122.2020.2487.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
	Valor Total da Ação ( 2487 ) R\$	50.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2320 ) R\$	50.000,00
	Valor Total R\$	260.000,00

Art. 2º - Para Cobertura dos Créditos Supra Citado, fica anulado o crédito orçamentário, no valor de R\$260.000,00, discriminado nas seguintes dotações:

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB		
2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO		
15.784.2019.2630.3390390000.500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	260.000,00
	Valor Total da Ação ( 2630 ) R\$	260.000,00
	Valor Total do Órgão ( 2330 ) R\$	260.000,00
	Valor Total R\$	260.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PITIMBU, 17/10/2025

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS  
 Gestor

----- FIM DA EDIÇÃO -----